EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

R 134/61

O abaixo assinado SHIGEO HANADA, representante da Colonia Japonesa nesta cidade de Pompéia, por intermedio desta vem mui respeitosamente requerer de V. Excia., se digne conceder u'a audiencia na secção desta Camara, às 21 horas do dia 12 de Junho de 1.961., - em virtude do Exmo Sr. TAKASHI ISHII, mui digno Consul Geral do Japão junto ao Governo Brasileiro, e s/ comitiva que fará visita a esta cidade naquela data, cujo programa está incluso visita à Camara Municipal.

Nestes Termos
P. Deferimento

Pompéia, 5 de Junho de 1.961.

Shigeo Hanada

Shigeo Hanada
Representante da Colonia Japonesa.